

3390-30-Material de Consumo-R\$ 900,00
 3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 2.100,00
 OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 03 de novembro de 2020.
 ELIENAI ARAÚJO DA SILVA SANTOS-Diretora do Departamento Financeiro, em exercício

Protocolo: 596206

PORTARIA 3098/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.
 R E S O L V E:

CONCEDER a servidora RHAYLENE FARIAS BENTES, ASSESSORA DE PROMOTORA DE JUSTIÇA, Matrícula nº 999.3189, lotado na Promotoria de Justiça de Curralinho, a importância de R\$ 953,20 (novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 21/10/2020 à 18/12/2020, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 153,20

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 3 de novembro de 2020.

ELIENAI ARAÚJO DA SILVA DOS SANTOS-Diretora do Departamento Financeiro, em exercício

Protocolo: 596207

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Recomendação nº 036/2020/MP/6PJMAB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 036/2020/MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mpparaba@mppa.mp.br.

Recomendação nº 036/2020/MP/6PJMAB

Procedimento Administrativo nº 000028-940/2016

Destinatários: Município de Nova Ipixuna/PA.

Assunto: Recomendação Ministerial visando sanar irregularidades no tocante à situação da E.M.E.F. e E.E.E.M. Maria Irany Rodrigues da Silva no município de Nova Ipixuna/PA.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo: 596096

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 027/2020-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 026/2020-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa BRASÍLIA PAPÉIS - EIRELI EPP (CNPJ/MF sob nº 19.316.354/0001-78).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4.

Data da Assinatura: 31/07/2020.

Vigência: 05/08/2020 a 04/08/2021.

Preços Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO Código compasnet: 461889	UNIDADE	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Valor Global Máximo
01	Papel A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75 g/m², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou CERFLOR. Resma com 500 folhas, devidamente embaladas, identificadas conforme especificação deste termo de referência e acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 10 resmas. Marca: REPORT PREMIUM. Cota Principal do item 1 - 86,31% da sua quantidade original - participação aberta	RESMA	30.210	14,96	451.941,60
02	Papel A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75 g/m², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou CERFLOR. Resma com 500 folhas, devidamente embaladas, identificadas conforme especificação deste termo de referência e acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 10 resmas. Marca: REPORT PREMIUM. Cota Reservada do item 1 - 13,69% da sua quantidade original - participação exclusiva ME/EPP	RESMA	4.790	14,96	71.685,40

Endereço da Contratada: SHC/SW CLSW 101, Bloco A, Entrada 40/82, Sala 147, 1º pavimento - Sudoeste CEP: 70670-501 Brasília / DF, telefone: (61) 3328-5361, e-mail: brasiliapapeisbsb@gmail.com.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Foro: Belém.

Protocolo: 567067

PORTARIA Nº 3.102/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 21584/2020, em 23/10/2020,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, o Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, da função de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, designado pela PORTARIA Nº 8.016/2018-MP/PGJ, datada de 31/10/2018, publicada no D.O.E em 1º/11/2018, a contar de 27/10/2020.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Aldo de Oliveira Brandão Saife se houve no desempenho da referida função.

III - DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA, para exercer a função de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, a contar de 27/10/2020, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.103/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 216602020, em 27/10/2020,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, o Promotor de Justiça JOSE MARIA COSTA LIMA JUNIOR, das funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal, da Supervisão Administrativas dos CAOs, do Grupo Técnico de Apoio Institucional, da Comissão Gestora de Sistemas da Área Fim, dos Grupos de Trabalhos e de todas as demais designações para o exercício de cargos ou funções de confiança que exerce atualmente nos órgãos da Administração Superior, designado pelas Portarias nºs 9.024/2018-MP/PGJ, 9.025/2018-MP/PGJ, 1.894/2019-MP/PGJ, datadas de 14/12/2018, publicadas no D.O.E em 17/12/2018, a contar de 29/10/2020.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor José Maria Costa Lima Junior se houve no desempenho da referida função.

III - DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCO AURELIO LIMA DO NASCIMENTO, para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Supervisão dos CAOs, a contar de 29/10/2020, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 596295

Extrato da Recomendação nº 035/2020/MP/6PJMAB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 035/2020/MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mpparaba@mppa.mp.br.

Recomendação nº 035/2020/MP/6PJMAB

Procedimento Administrativo nº 000025-906/2015

Destinatários: Município de Bom Jesus do Tocantins/PA.

Assunto: Recomendação Ministerial visando sanar irregularidades no tocante à situação do Núcleo de Educação Infantil Mundo Encantado da Criança no município de Bom Jesus do Tocantins/PA.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo: 596087

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Felência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, nos Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 146-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO PARÁ, CNPJ: 10.235.489/0001-34.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário